



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.021, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Aprova a inclusão do Prof. Samuel Maria de Amorim e Sá no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 018771/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Prof. Samuel Maria de Amorim e Sá no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujas atividades docentes serão exercidas na Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), nos termos da Resolução n. 679 - CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão